

## **ATO SGP N. 357, 5 de agosto de 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Cejusc/JT-1º Grau, marcadas para o período de 22.9.2025 a 26.9.2025;

**CONSIDERANDO** os termos dos Atos SGP nºs 56/2025 e 356/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**NADIA PELISSARI**, CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 22/09/2025 a 26/09/2025, em acúmulo de juízos com o Cejusc-1º Grau, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor